Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.554.599 - PR (2015/0164617-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADOS	:	MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO E OUTRO(S) - PR015348 LUIZ RODRIGUES WAMBIER - PR007295
ADVOGADOS	:	TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM - PR022129 DAVID PEREIRA CARDOSO E OUTRO(S) - PR047445 JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR - SP305702
EMBARGADO	:	APARECIDA DA LUZ GARCIA
ADVOGADOS	:	IRIA REGINA MARCHIORI E OUTRO(S) - PR012239 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO - PR008749 ANDREA SABBAGA DE MELO - PR026678 ALESSANDRA GALLI APRÁ - PR037064 DANIELA ROBERTA SLONGO E OUTRO(S) - PR039436
INTERES.	:	TREVISA INVESTIMENTOS SA
ADVOGADO	:	SERGIO ROBERTO JUCHEM E OUTRO(S) - PR069997A
INTERES.	:	PLUMBUM DO BRASIL LTDA
INTERES.	:	PLUMBUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MINERAIS E INDUSTRIAIS LTDA
INTERES.	:	LLOYDS TSB
ADVOGADO	:	PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES E OUTRO(S) - SP098709
ADVOGADA	:	PATRÍCIA RIOS SALLES DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SP156383

DECISÃO

Em petição acostada à e-STJ, fls. 902/903, ITAU UNIBANCO S.A., por meio de seu advogado, comunicou a desistência dos embargos de declaração.

Não há, pois, como prosseguir na análise do mérito diante da desistência formulada nos autos.

Nessas condições, **HOMOLOGO** o pedido, nos termos do art. 34, IX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se

Brasília (DF), 02 de abril de 2019.

MINISTRO MOURA RIBEIRO

Relator